

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Maio de 2024.

ATO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 2021-CFPQX

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) **CONVOCA** o senhor **Luís Claudio Ventura Senna**, contemplado no **Edital de Seleção de Projetos e Concessão de Prêmio "Cultura Digital" - Apoio à Produção de Conteúdos Digitais - Inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)**, para devolução dos recursos concedidos no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 (vinte) dias após a presente publicação**. A não devolução dos recursos financeiros implicará registro no CADIN-ES.

Vitória (ES), 9 de abril de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1315575

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

PORTARIA nº 051-S, de 06 de maio de 2024.

Institui Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Programa de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Pesca no Estado do Espírito Santo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO necessidade de fortalecer a cadeia produtiva da pesca no Estado do Espírito Santo, visando ao desenvolvimento sustentável do setor;

CONSIDERANDO a importância da integração de diferentes entidades e instituições no processo de criação e implementação de programas voltados ao fortalecimento da atividade pesqueira,

CONSIDERANDO a Abordagem Ecosistêmica na Gestão Pesqueira - AEGP e os processos de governança participativa;

CONSIDERANDO a relevância do conhecimento técnico-científico, da educação e da capacitação profissional para o avanço da pesca no Estado.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Programa de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Pesca no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores dos órgãos que tenham correlação com a atividade aquícola, de acordo com a seguinte relação:

I - José Alejandro Garcia Prado e Antônio Carlos Cavalcanti de Souza, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG;

II - Lucimary Soromenho Ferri Nascimento e Wathaanderson de Souza Rocha, representantes do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER;

III - Giane Kamimura Condi e Luzia Miyuki Amano, representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF;

IV - Welingtonlei Alexandre de Carvalho e Thais Rezende Leite, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/ES;

V - Victor Hugo da Silva Valério, representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Piúma - IFES;

VI - Eduardo Guilherme Gentil de Farias, representante da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como objetivo principal a elaboração e implementação de um Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca, contemplando ações estratégicas que promovam o desenvolvimento sustentável, a capacitação técnica, a pesquisa e a inovação no setor pesqueiro do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Sempre que necessário, serão convidados a participarem das discussões integrantes do Sindicato das Indústrias da Pesca do Estado do Espírito Santo, da Federação das Colônias de Pesca do Espírito Santo - FECOPES e da Federação das Associações de Pescadores do Espírito Santo - FAPAES.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá apresentar um plano de trabalho, contendo cronograma de atividades, responsabilidades de cada instituição envolvida e indicadores de avaliação de desempenho.

Art. 6º coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 1315492

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2024.000308.31101.05

Processo Atendido: 2024-6GCZ8

Forma de Contratação:

ARP SEJUS nº 060/2023 - Pregão SEJUS nº 049/2023 - Processo SEJUS nº 2023-GMKBK

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: UELITON RODRIGUES NASCIMENTO 52609294700 - CNPJ Nº 33.195.764/0001-39.

Objeto: manutenção e recarga de extintores.

Valor: R\$603,20

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação

Orçamentária:

10.31.101.20.122.0800.2070 - 500 - 339030.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos

Administrativos - SEAG

Protocolo 1315315